
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMDCA.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos meses de novembro e dezembro de 2024.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos meses de novembro e dezembro de 2024;

Considerando o parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em onze de fevereiro de 2025, ata nº 01;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia treze de fevereiro de 2025, ata nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas dos demonstrativos financeiros das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos meses de novembro e dezembro de 2024, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 13 de fevereiro de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT